

**Ministério das Comunicações****SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E PÓS OUTORGA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**

PARTES: União e RÁDIO ANDRADAS LTDA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, Rádio Andradas Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Andradas/MG (Processo nº 53900.026756/2014-13). VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 19 de maio 2022. FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA, Ministro de Estado das Comunicações. Rodolfo Machado Moura, Procurador da Rádio Andradas Ltda.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**

PARTES: União e RÁDIO CLUBE DE REALEZA LTDA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, Rádio Clube de Realeza Ltda.

**EDITAL Nº 86/2022/SEI-MCOM**

O Coordenador-Geral de Outorgas, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a entidade abaixo relacionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da entidade implicará na inabilitação/indeferimento ao pedido de outorga ou mesmo na extinção da outorga e consequente arquivamento do processo. A documentação deverá ser remetida ao <http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf> ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília-DF.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO/NT E. DATA	ASSUNTO	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
PR	SÃO PEDRO DO IVAÍ	53115.020482/2021-26	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO PEDRO APÓSTOLO	OFÍCIO Nº 7286/2022/MCOM Brasília, 30 de março de 2022	Aprovação de Características Técnicas da estação. Processo nº 53115.020482/2021-26. Exigências.	Não procurado.

**SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES****EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº.53900.011158/2014-31  
Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 37.753.638/0001-03. Donatário: Município de Camutanga - PE, CNPJ/MF: 11.362.779/0001-01. Objeto: Transferência da Rede Metropolitana instalada, composta por infraestrutura de telecomunicações, hardware, software e complemento, infovia, necessários à implantação do Programa Cidades Digitais. Datas das Assinaturas: 13/05/2022. Assina: Marcus Vinícius Galletti Arrais, Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura do Ministério das Comunicações, CPF nº \*\*\*.487.411-\*\* e 16/05/2022. Assina: TALITA CARDOSO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga - PE, CPF \*\*\*.431.514-\*\*.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº.53900.010368/2014-11  
Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 37.753.638/0001-03. Donatário: Município de Delmiro Gouveia - AL, CNPJ/MF: 12.224.895/0001-27. Objeto: Transferência da Rede Metropolitana instalada, composta por infraestrutura de telecomunicações, hardware, software e complemento, infovia, necessários à implantação do Programa Cidades Digitais. Datas das Assinaturas: 03/05/2022. Assina: Marcus Vinícius Galletti Arrais, Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura do Ministério das Comunicações, CPF nº \*\*\*.487.411-\*\* e 18/05/2022. Assina: ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA, Prefeita do Município de Delmiro Gouveia - AL, CPF \*\*\*.053.954-\*\*.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº.53900.010996/2014-98  
Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 37.753.638/0001-03. Donatário: Município de Varzelândia - MG, CNPJ/MF: 18.017.467/0001-00. Objeto: Transferência da Rede Metropolitana instalada, composta por infraestrutura de telecomunicações, hardware, software e complemento, infovia, necessários à implantação do Programa Cidades Digitais. Datas das Assinaturas: 17/05/2022. Assina: Marcus Vinícius Galletti Arrais, Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura do Ministério das Comunicações, CPF nº \*\*\*.487.411-\*\* e 13/05/2022. Assina: VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO, Prefeito do Município de Varzelândia - MG, CPF \*\*\*.666.866-\*\*.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº.53900.011840/2014-24  
Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 37.753.638/0001-03. Donatário: Município de Curitibaanos - SC, CNPJ/MF: 83.754.044/0001-34. Objeto: Transferência da Rede Metropolitana instalada, composta por infraestrutura de telecomunicações, hardware, software e complemento, infovia, necessários à implantação do Programa Cidades Digitais. Datas das Assinaturas: 13/05/2022. Assina: Marcus Vinícius Galletti Arrais, Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura do Ministério das Comunicações, CPF nº \*\*\*.487.411-\*\* e 11/05/2022. Assina: KLEBERSON LUCIANO LIMA, Prefeito do Município de Curitibaanos - SC, CPF \*\*\*.459.139-\*\*.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº.53900.011311/2014-21  
Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 37.753.638/0001-03. Donatário: Município de Nossa Senhora dos Remédios - PI, CNPJ/MF: 06.554.422/0001-95. Objeto: Transferência da Rede Metropolitana instalada, composta por infraestrutura de telecomunicações, hardware, software e complemento, infovia, necessários à implantação do Programa Cidades Digitais. Datas das Assinaturas: 13/05/2022. Assina: Marcus Vinícius Galletti Arrais, Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura do Ministério das Comunicações, CPF nº \*\*\*.487.411-\*\* e 16/05/2022. Assina: JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO, Prefeito do Município de Nossa Senhora dos Remédios - PI, CPF \*\*\*.032.143-\*\*.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2022**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, com fundamento no art. 32 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e no art. 46 do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO a Resolução nº 347, de 22 de agosto de 2003, que republica o Regimento Interno das Comissões Brasileiras de Comunicações, definindo os critérios e atribuições da participação brasileira em eventos internacionais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 502, de 18 de abril de 2008, que altera a Estrutura Organizacional das Comissões Brasileiras de Comunicações;

CONSIDERANDO que o Setor de Desenvolvimento das Telecomunicações (UIT-D), da União Internacional de Telecomunicações (UIT), realizará, no período de 6 a 16 de junho de 2022, na cidade de Kigali, Ruanda, a sua VIII Conferência de Desenvolvimento das Telecomunicações, denominada CMDT-21;

CONSIDERANDO que a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações constitui-se no mais alto foro do Setor de Desenvolvimento das Telecomunicações, responsável por decisões de grande importância como revisão dos

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Realeza/PR (Processo nº 53000.015691/2014-16). VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 19 de maio de 2022. FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA, Ministro de Estado das Comunicações. Cláudia de Marco, Sócia administradora da Rádio Clube de Realeza Ltda.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**

PARTES: União e LB SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, LB Sistema de Comunicação do Vale Ltda. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Encantado/RS (Processo nº 53000.017906/2014-33).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 19 de maio de 2022. FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA, Ministro de Estado das Comunicações. Maria Heloisa Togni Lucca, Sócia administradora da LB Sistema de Comunicação do Vale Ltda.

programas e prioridades do Setor (UIT-D) e do Bureau de Desenvolvimento das Telecomunicações (BDT) da UIT, bem como a definição da agenda e diretrizes para o próximo período de estudos do Setor;

CONSIDERANDO a crescente importância da participação do Setor Privado e de outras entidades governamentais nos diversos organismos multilaterais de telecomunicações, entre eles a União Internacional de Telecomunicações; CONSIDERANDO deliberação tomada por meio do Circuito Deliberativo nº 182, de 20 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.030804/2022-82, resolve:

Art. 1º Convidar as entidades públicas e privadas interessadas no setor de telecomunicações a se manifestarem formalmente seu interesse em compor a delegação brasileira, que representará o país na Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações, denominada CMDT-21.

§ 1º Os representantes indicados deverão participar das reuniões de delegação, convocadas pela Anatel.

§ 2º A participação nas reuniões preparatórias e na Conferência se dará sem ônus para a Anatel, correndo por conta de cada entidade os custos de viagens de seus representantes.

Art. 2º As manifestações devem ser encaminhadas até 1º de junho de 2022 para:

E-mail: [secbc4@anatel.gov.br](mailto:secbc4@anatel.gov.br) / [ain@anatel.gov.br](mailto:ain@anatel.gov.br)

Art. 3º Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MANUEL BAIGORRI  
Presidente do Conselho**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 413007 - ANATEL-PE**

Número do Contrato: 83/2018.

Nº Processo: 53532.001238/2018-48.

Pregão. Nº 4/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-PE. Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 83/2018/GR06/Anatel, cujo objeto é a prestação de serviço de emissão de passagens aéreas nacionais para os servidores da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas - GR06, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24/08/2022. Vigência: 24/08/2022 a 24/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 248.385,38. Data de Assinatura: 19/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 207/2022**

O Gerente Regional da Anatel no Estado de São Paulo, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o interessado em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, INTIMA DANILO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 107.778.634-48, interessado no processo nº 53504.004803/2021-61, para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300. Em caso de representação, as alegações finais deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de procuração.

O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que a íntegra do processo pode ser acessada por meio da Pesquisa Pública (SEI), no site da Agência: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-contudo/processo-eletronico>. O Acesso Externo do SEI ([www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno](http://www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno)) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para apresentar as alegações finais.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

